

A auditoria das demonstrações contábeis da Concessionária Sigma, após captação de recursos via instrumento financeiro sintético

Auditing of the Company Sigma after fundraising by issuing a synthetic financial instrument

Jorge Vieira da Costa Junior^a

^a Universidade Federal Fluminense

Palavras-chave

Julgamento profissional do auditor.
Ceticismo profissional.
Análise de distorção material.
Relatório de auditoria.
Instrumento financeiro sintético.

Keywords

Professional judgment of the auditor.
Professional skepticism.
Analysis of material misstatement.
Audit report.
Synthetic financial instrument.

Informações do Artigo

Recebido: 06 de agosto de 2020

Aceito: 13 de outubro de 2020

Publicado: 27 de novembro de 2020

Resumo

O caso envolve uma situação hipotética de uma concessionária, que precisa cumprir com sua obrigação contratual de execução de seu orçamento de capital - CAPEX¹ regulatório, mas se encontra altamente endividada. Capta recursos no mercado por meio de um arranjo contratual sofisticado (um instrumento financeiro – IF sintético “*tailor made*”) e contabiliza a transação de modo a evitar a quebra de “*covenants*” previstos em contratos de dívida. No momento da captação, a companhia encontra-se próxima do limite da quebra. O auditor independente precisa exercer uma série de julgamentos profissionais e adotar os procedimentos de auditoria requeridos. Em particular no tocante à avaliação de risco inerente vis-à-vis os incentivos da administração para informação enganosa e à avaliação da política contábil criada pela administração para o IF sintético, com ceticismo e mente questionadora, visando a assegurar uma representação fidedigna da informação contábil.

¹CAPEX – “*Capital Expenditure*” - são gastos (investimentos) a serem incorridos em bens de capital pela concessionária (infraestrutura de operação) de modo a assegurar a sua capacidade de prestar serviços no nível de oferta pré-estabelecida e dentro de um padrão de qualidade mínimo, conforme exigências do regulador setorial.

Abstract

This teaching case presents a hypothetical situation of a highly leveraged public utility company in Brazil that needs to fulfill a contractual obligation to execute its capital budget – regulatory CAPEX². The company raises funds in the market through a tailor-made synthetic financial instrument and accounts for the transaction to avoid breaching covenants in debt contracts. At the time of the fundraising, the company is close to breaching its covenants. The independent auditor must perform professional judgments and apply the required auditing procedures. Particularly regarding the assessment of inherent risk vis-à-vis the incentives from management to provide misleading information and assess the accounting policy that the management has created for the synthetic financial instrument. The auditor must work with skepticism and a questioning mindset to assure a faithful representation of accounting information.

²CAPEX, or “*Capital Expenditure*,” are funds used to acquire and upgrade physical assets (infrastructure for public services) to ensure the company's capacity to provide services at a certain level and within a minimum quality standard, according to the sector regulator's requirements.

Implicações práticas

O caso Sigma tem por fim desenvolver precipuamente a habilidade de julgamento dos alunos (julgamento profissional do auditor independente). Explora também atributos que o profissional de auditoria deve possuir como o ceticismo e a mente questionadora. Em síntese, é um exercício de julgamento profissional e de aplicação de procedimentos de auditoria requeridos para avaliação do risco inerente.

Copyright © 2020 FEA-RP/USP. Todos os direitos reservados

Autor Correspondente: Tel. (21) 3554-8287

E-mail: jorgevcosta@terra.com.br (Costa Júnior, J. V. da)

Universidade Federal Fluminense, Departamento de Contabilidade. Rua Mario Santos Braga, 30 - Centro - Niterói/RJ - 24020140, Brasil.

1 SITUAÇÃO PROBLEMA E OBJETIVOS DO CASO DE ENSINO DE AUDITORIA

O caso Sigma tem por fim desenvolver, precipuamente, a habilidade de julgamento dos alunos (julgamento profissional do auditor independente). Explora também atributos que o profissional de auditoria deve possuir como o ceticismo e a mente questionadora.

Em síntese, é um exercício de julgamento profissional e de aplicação de procedimentos de auditoria requeridos para avaliação do risco inerente (um componente do risco de auditoria), vis-à-vis incentivos da administração para informação enganosa, e para a avaliação de uma política contábil discricionária, com ceticismo e mente questionadora, desenvolvida pela administração, visando a assegurar uma representação fidedigna da informação contábil.

Compreende um caso hipotético de uma companhia que, após captar recursos no mercado com um Instrumento Financeiro - IF sintético num arranjo contratual complexo, desenvolve uma política contábil própria visando a evitar quebra de seus “*covenants*” contábeis, apresentando, por consequência, demonstrações financeiras que não representam com fidedignidade a realidade econômica a ser reportada (“*faithful representation*”).

Ao término do caso, o aluno estará apto a compreender as seguintes temáticas:

1. Julgamento profissional do auditor;
2. Ceticismo profissional;
3. Apresentação e evidenciação contábil dentro de uma representação fidedigna;
4. Tratamento contábil de um IF sintético;
5. Análise de distorção material nas demonstrações contábeis;
6. Emissão de relatório de auditoria com opinião modificada.

É imprescindível que o aluno, previamente à resolução do caso, proceda ao estudo dos seguintes normativos:

Normas contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis

- CPC n. 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto;
- CPC n. 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, §§ 10-12;
- CPC n. 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, §15;
- CPC n. 36 – Demonstrações Consolidadas;
- CPC n. 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, §§ 42, 49 e AG39;
- CPC n. 47 – Receita de Contrato com Clientes.

Normas de auditoria internacionais (ISAs) endossadas pelo CPC

- NBC TA ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração;
- NBC TA 315 (R1) - Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente;
- NBC TA 320 (R1) - Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria;
- NBC TA 450 (R1) - Avaliação das Distorções Identificadas durante a Auditoria;
- NBC TA 700 - Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis;
- NBC TA 701 - Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente;
- NBC TA 705 - Modificações na Opinião do Auditor Independente.

2 DESCRIÇÃO DO CASO DE ENSINO

2.1 Contextualização do caso

O responsável por uma auditoria está planejando o próximo trabalho em um cliente, uma companhia controladora, a Concessionária Sigma, que tem participação em uma companhia integrante de um setor de atividade econômica objeto de concessão governamental. A controlada é uma concessionária que presta serviços públicos de caráter essencial (uma sociedade de propósito específico – SPE, operadora de uma infraestrutura).

O negócio da concessionária - SPE, em síntese, compreende construir uma infraestrutura para prestar serviços públicos, operá-la e fazer manutenções periódicas. Ao término da concessão, a concessionária deve devolver a infraestrutura ao poder concedente (poder público) em condições adequadas de operação. Aufere receitas via tarifas cobradas de usuários e as reconhece com base no CPC n. 47 e ICPC n. 01.

De acordo com o pronunciamento Receita de Contrato com Cliente - CPC n. 47¹, o processo de reconhecimento de receita por parte de uma companhia envolve 5 passos críticos, a saber:

1º) **identificação do contrato com o cliente** (§§ 9-21 do CPC n. 47), que implica averiguar a existência de direitos coercitivamente exigíveis e obrigações a cumprir, podendo haver a possibilidade de combinação de contratos e/ou ocorrência de modificações contratuais. Contratos podem ser escritos, verbais ou sugeridos pelas práticas usuais de negócios da entidade;

2º) **identificação das obrigações de desempenho do contrato** (§§ 22-30 do CPC n. 47), que requer a separação de bens e serviços que sejam distintos. Distinção é um atributo que objetivamente se traduz no benefício do bem ou do serviço que é proporcionado isoladamente ao cliente ou em conjunto com outros recursos e na transferência separadamente identificável do bem ou do serviço;

3º) **determinação do preço de transação** (§§ 46-72 do CPC n. 47), que envolve a mensuração da provável contraprestação que a entidade tem a expectativa de receber, devendo ser considerados nesta mensuração provável os valores fixos e/ou variáveis previstos em contrato. Considerações acerca dos papéis de “agente e principal” devem ser feitas, afinal receita é o que efetivamente ingressa em termos de recursos na entidade;

4º) **alocação do preço de transação às obrigações de desempenho identificadas no contrato** (§§ 73-90 do CPC n. 47), a ser feita numa base individual de preços ou por estimativa. Descontos e contraprestações variáveis devem ser submetidos ao mesmo processo de alocação;

5º) **reconhecimento da receita quando da satisfação da obrigação de desempenho** (§§ 31-45 do CPC n. 47), que pode ser observada num momento específico (“*at point in time*”) ou ao longo do tempo (“*over time*”).

A SPE na qual a Concessionária Sigma tem participação de controle identificou duas obrigações de desempenho no seu processo de reconhecimento de receita, quais sejam: (a) obrigação de construir e promover melhorias na infraestrutura de operações (“construção e *upgrade*”) e; (b) obrigação de operar e fazer a manutenção periódica na infraestrutura de operações (“operação e manutenção”).

Como se trata da prestação de um serviço público de caráter essencial, a SPE na qual a concessionária Sigma tem participação de controle aufere receita por meio de tarifas que são cobradas dos usuários, conforme previsão do contrato de concessão.

2.2 O contrato de concessão

Uma das previsões do contrato de concessão é assegurar o benefício e o alcance indiscriminado de usuários do serviço público (princípio da **universalidade** dos serviços) por uma tarifa acessível a todos (princípio da **modicidade** tarifária).

A companhia controladora (Concessionária Sigma), por meio de sua participação na concessionária SPE, precisa comprometer-se com a expansão do serviço (ampliação de infraestrutura de exploração de acordo com o CAPEX² regulatório, sempre que necessário), conforme previsões contratuais, dentro de padrões de qualidade estabelecidos pelo poder concedente (princípio da **eficiência** dos serviços prestados).

¹Uma versão atualizada pode ser obtida no site do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Segue o [link](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/527_CPC_47_Rev%2014.pdf) do referido pronunciamento: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/527_CPC_47_Rev%2014.pdf

²CAPEX – “*Capital Expenditure*” - são gastos (investimentos) a serem incorridos em bens de capital pela concessionária (infraestrutura de operação) de modo a assegurar a sua capacidade de prestar serviços no nível de oferta pré-estabelecida e dentro de um padrão de qualidade mínimo, conforme exigências do regulador setorial.

A concessionária SPE tem assegurado contratualmente, pelo poder concedente, uma tarifa que preserve o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Gatilhos de revisão tarifária periódica são acionados, quando custos “não gerenciáveis” são observados (eventos exógenos, fora do controle da administração da companhia concessionária). Revisões tarifárias são também previstas nos contratos para atualizar o custo médio ponderado de capital (conjuntura de juros de mercado) e incorporar inflação passada aos preços praticados (tarifas).

Os gatilhos periódicos de revisão tarifária não são acionados quando **ineficiências** na gestão da companhia concessionária são observadas. Este é o caso, por exemplo, dos aumentos observados nos “custos gerenciáveis” (eventos sob controle da administração da companhia concessionária), que não são cobertos por revisões tarifárias periódicas.

2.3 A gestão dos “custos gerenciáveis” por parte da administração

Nos últimos anos, a companhia controladora (Concessionária Sigma) tem apresentado um plano de benefícios pós-emprego altamente deficitário. É um plano de benefício definido - BD, que incorpora aos benefícios dos participantes os aumentos salariais concedidos a empregados na ativa e que cobre os custos com planos de saúde corporativo. O plano de benefícios é multipatrocinado e atende todas as companhias integrantes do grupo.

A administração da companhia controladora (Concessionária Sigma) tem sido também muito generosa com seus empregados, tendo concedido vários aumentos salariais e reestruturações de carreira recentemente. Comparativamente às concorrentes do setor, os salários dos funcionários do grupo Sigma encontram-se 40% acima da média observada.

Uma prática recorrente da administração da companhia controladora (Concessionária Sigma) tem sido a contratação de empreiteiras para execução das suas obras de construção de infraestruturas de operação. Os contratos não tem sido celebrados dentro das melhores práticas de mercado, sendo observados estouros de CAPEX frequentes por parte das empreiteiras, com repasse para os preços cobrados pelos serviços prestados à Concessionária Sigma (estas ineficiências são incorporadas ao custo de construção).

A companhia controladora (Concessionária Sigma) apresenta sérias fragilidades em termos de governança, o que tem justificado a falta de alinhamento da administração com os melhores interesses dos acionistas.

2.4 O planejamento da auditoria para o exercício social em curso

O responsável pela auditoria, na fase de planejamento dos trabalhos, requereu da administração as demonstrações contábeis dos anos anteriores, os principais contratos celebrados (inclusive o de concessão), atas de reunião do conselho de administração - CA e diretoria, atas de assembleias de acionistas e de debenturistas, entre outros documentos. Realizou a uma série de procedimentos de revisão analítica para avaliar previamente **risco inerente** e realizou entrevistas com a administração da companhia controladora (Concessionária Sigma).

Avaliou o ambiente de controle, valores éticos, integridade da administração e cultura organizacional e concluiu haver baixo nível de governança. Procedeu também ao levantamento dos principais ciclos de dados contábeis rotineiros e não rotineiros do negócio e testou controles internos na avaliação do **risco de controle**. À luz do triângulo da fraude (administração sob pressão, baixo nível ético na organização e oportunidade) o responsável pela auditoria julgou haver potencial risco de divulgação enganosa (“*misleading*”).

O responsável pela auditoria observou que o nível de endividamento da companhia vem subindo a cada ano. Nas entrevistas realizadas com a administração da companhia controladora (Concessionária Sigma), tomou conhecimento de que esta tem um CAPEX orçado e aprovado para o exercício social em curso (cujo cumprimento é imperativo em face de disposições do contrato de concessão), que demandará a angariação de novos recursos, com vistas a cumprir com a obrigação do contrato de concessão de expansão da oferta de serviços.

Ao analisar alguns contratos de dívida celebrados com os credores, o responsável pela auditoria constatou a existência de uma cláusula restritiva (“*covenant*” **contábil**), que impede que a companhia controladora (Concessionária Sigma) ultrapasse o nível de endividamento fixado. Identificou também a existência de outra cláusula restritiva (“*covenant*” **não contábil**), pouco usual, que impede que a companhia controladora (Concessionária Sigma) tenha um relatório de auditoria modificado. A quebra de quaisquer dos “*convenants*” implica o vencimento antecipado das dívidas.

O Quadro 1 a seguir evidencia o “covenant” contábil de endividamento, que vale tanto para o balanço patrimonial individual quanto para o consolidado:

Atual	Limite Contratual
$\frac{\text{Passivo}}{\text{PL}} = 2,12$	$\frac{\text{Passivo}}{\text{PL}} < 2,8$

Quadro 1. “Covenant” contábil

Fonte: elaborado pelo autor

O responsável pela auditoria conclui que a auditoria do ano em curso terá um risco profissional alto e ajusta para baixo a **materialidade global** ou **planejada**³ (distorções não corrigidas ou não detectadas que em conjunto afetam as demonstrações contábeis como um todo) e a **materialidade individual** ou **de performance**⁴ (“thresholds” para execução da auditoria em transações, rubricas contábeis, saldos e divulgações).

Além disso, considerando as circunstâncias especiais envolvendo a companhia controladora (Concessionária Sigma) - “covenants” contratuais - o responsável pela auditoria entendeu ser necessário desenvolver um terceiro nível de materialidade voltado a transações, saldos e evidenciações intimamente associados com o “covenant” contábil de endividamento. Inclui no plano de trabalho uma **materialidade específica**⁵.

O responsável pela auditoria também julga que potenciais tensões e conflitos poderão surgir nos trabalhos de campo, tendo em vista a existência do “covenant” **não contábil pouco usual**. Destaca profissionais altamente experientes para compor a equipe de campo, fato que aumenta o custo da auditoria (hora-auditor(a)), porém concorre para reduzir os riscos profissionais.

Todas as decisões, análises e “red flags” são devidamente documentados nos papéis de trabalho, para conhecimento da equipe de campo.

2.5 A captação de recursos no exercício social em curso pela Concessionária Sigma, via emissão de um instrumento financeiro sintético

No exercício social em curso, objeto da auditoria, a administração da companhia controladora (concessionária Sigma) visando a executar o seu CAPEX regulatório orçado, capta recursos por meio de um arranjo contratual altamente sofisticado, envolvendo um Fundo de Investimento em Participações – FIP do qual o único cotista é um banco.

Conforme o arranjo estabelecido em contrato, a companhia controladora (Concessionária Sigma) aliena para o FIP, que tem como único cotista um banco, 20% de sua participação na concessionária - SPE. Adicionalmente, o FIP e a companhia controladora celebram dois contratos de “swap” por meio dos quais é prevista a venda futura, no mercado, da participação societária adquirida pelo FIP, que poderá resultar ou na compensação do FIP, caso o FIP tenha prejuízo com a operação, ou no compartilhamento de lucro com a companhia controladora, caso o FIP tenha lucro com a operação.

A transação de alienação para o FIP é feita com lucro e à vista, pelo “fair value” da participação societária. A companhia controladora (Concessionária Sigma) aplica, deste modo, na transação de alienação da participação, a “visão de participantes de mercado” na sua precificação, em linha com o que prescreve o CPC n. 46.

O efeito tributário com a operação para a companhia controladora (Concessionária Sigma) é nulo, vez que o ganho de capital apurado com a venda da participação é compensado com estoque de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL **não operacionais**, que a companhia controladora (Concessionária Sigma) possui.

³NBC-TA320.10. Ao estabelecer a estratégia global de auditoria, o auditor deve determinar a **materialidade** para as demonstrações contábeis **como um todo**.

⁴NBC-TA320.11. O auditor deve determinar a **materialidade para execução** da auditoria com o objetivo de avaliar os riscos de distorções relevantes e determinar a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.

⁵NBC-TA320.10. Se, nas circunstâncias específicas da entidade, houver uma ou mais classes específicas de transações, saldos contábeis ou divulgação para as quais se poderia razoavelmente esperar que distorções de **valores menores** que a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo influenciem as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas demonstrações contábeis, o auditor deve determinar, também, o nível ou níveis de **materialidade** a serem aplicados a essas **classes específicas** de transações, saldos contábeis e divulgações.

O FIP, por sua vez, tem a intenção de manter em carteira a participação societária adquirida por um dado período, no caso 5 anos, findo o qual colocará dito lote no mercado. Se a venda da participação societária a mercado se realizar abaixo do preço contratualmente estabelecido (preço de compra corrigido pela variação do CDI, acrescido de um “spread” para compensar risco de crédito da Concessionária Sigma e descontado por dividendos recebidos), a companhia controladora (Concessionária Sigma) deverá restituir a diferença ao FIP. Este evento acionará o gatilho de um “swap” previsto contratualmente. Por outro lado, se a venda a mercado se realizar acima do preço contratualmente estabelecido, o lucro será compartilhado entre a companhia controladora (Concessionária Sigma) e o FIP. Este evento acionará o gatilho de outro “swap” previsto contratualmente.

O Gráfico 1 abaixo ilustra a transação.

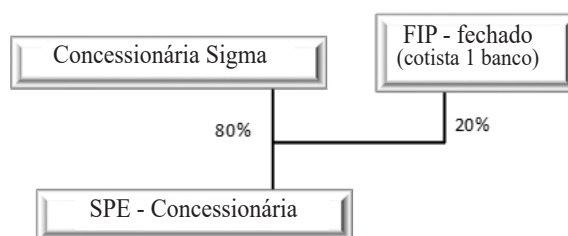


Gráfico 1. Arranjo contratual para captação de recursos via FIP via IF Sintético

Fonte: elaborado pelo autor

2.6 A requisição de papel de trabalho pelo auditor – “PPC”

O responsável pela auditoria, a fim de melhor compreender a transação, solicita do cliente a elaboração de um papel de trabalho – um “PPC” (preparado pelo cliente) – no qual sejam apresentadas e evidenciadas as demonstrações contábeis das companhias envolvidas, individuais e o consolidado, antes e após os efeitos da transação, conforme tratamento contábil dispensado pela administração.

A administração desenvolve uma política contábil própria para reconhecer a transação, haja vista a falta de uma disposição específica nos pronunciamentos CPC n. 39 e 48. De acordo com a administração, trata-se de uma transação bem específica que requer um tratamento bem específico para refletir com fidedignidade a realidade econômica a ser reportada.

A configuração patrimonial, antes do reconhecimento da transação com o FIP, é a apresentada no Quadro 2 abaixo.

	Sigma	SPE	Débito	Crédito	Consolidado
caixa	525,00	120,00			645,00
Ativos Fixos		350,00			350,00
Outros ativos	1.220,00	-			1.220,00
Inv. Concessionária	470,00			470,00	-
Total	2.215,00	470,00			2.215,00
Benefício Pós Emprego	855,00				855,00
Empréstimos e Financ.	650,00				650,00
PL					
capital	710,00	470,00	470,00		710,00
Lucros Ac.	-	-			-
Total	2.215,00	470,00	470,00	470,00	2.215,00

Covenant	
DF Indiv.	2,12
DF Consol.	2,12

Quadro 2. Balanços patrimoniais antes da transação com o FIP

Fonte: elaborado pelo autor

A configuração patrimonial, após o reconhecimento da transação com o FIP, é a apresentada no Quadro 3 abaixo.

	Sigma	SPE	Débito	Crédito	Consolidado
caixa	644,10	172,88			816,98
Ativos Fixos	-	350,00	-		350,00
Outros ativos	1.220,00	-		-	1.220,00
Inv. Concessionária	418,30	-		418,30	-
Total	2.282,40	522,88			2.386,98
Benefício Pós Emprego	945,00				945,00
Empréstimos e Financ.	702,00				702,00
PL					-
capital	710,00	470,00	470,00		710,00
Lucros Ac.	-	74,60	52,88		74,60
participação ã cont.				104,58	104,58
Total	2.282,40	522,88	522,88	522,88	2.386,98
	-	-	-	-	-
DRE:	Sigma	SPE	Débito	Crédito	Consolidado
Lucro Operações		70,50			70,50
outras receitas					-
Ganho de capital	11,00				11,00
Resultado MEP	56,40		56,40		-
Despesa Juros	-	52,00		-	52,00
Despesa Pós Emprego	-	90,00		-	90,00
LAIR	-	74,60		-	60,50
LAIR não controlador				-	14,10
LAIR controlador				-	74,60

Covenant	
DF Indiv.	2,59
DF Consol.	2,59

Quadro 3. Balanços patrimoniais e DREs após transação com o FIP e exercício encerrado

Fonte: elaborado pelo autor

Os eventos ocorridos no exercício social encerrado, objeto da auditoria, são a seguir discriminados:

- Foi reconhecido o ganho de capital de \$11 na alienação de 20% da participação societária detida na concessionária ao FIP, pelo valor de mercado (“*fair value*”) de \$105;
- Foi procedida na controladora a baixa contábil do valor de MEP do lote da participação societária alienada, equivalente a \$94 (20% do valor de MEP);
- Foi reconhecido o lucro apurado nas operações da concessionária, que para simplificação do exercício foi todo realizado em caixa, no montante de \$70,50;
- Foi procedida a distribuição 25% do lucro apurado pela controladora a título de dividendos, equivalente a \$17,63;
- Foi reconhecido o resultado de MEP na controladora, aplicando-se o percentual detido de 80% sobre o lucro apurado nas operações;
- Foi reconhecido na controladora o montante de dividendos recebidos a que fazia jus, no valor de \$14,10 (80% de \$17,63);
- Foi reconhecido o custo do serviço corrente do passivo de benefício pós emprego de \$90 na controladora;
- Foram reconhecidos os juros dos empréstimos e financiamentos, no valor de \$52 na controladora (taxa de 8% a.m.);
- Para fins de simplificação do caso, os efeitos tributários e a escrituração fiscal foram ignorados (e-Lalur e e-Lacs).

Os razonetes elucidativos dos lançamentos são apresentados a seguir.

caixa - controladora		Inv. Concessionária	
SI	525,00	SI	470,00
a	105,00	e	56,40
f	14,10	SF	418,30
	644,10		
Resultado Baixa Inv.		Resultado MEP	
b	94,00		56,40
	105,00	a	
	11,00	SF	
Benefício Pós		Emprest. e Financ.	
	855,00		650,00
	90,00	g	52,00
	945,00	SF	702,00
Despesa Pós		Despesa Juros	
g	90,00	h	52,00
caixa - concession.		Lucro Ac. - concession.	
SI	120,00	d	17,63
c	70,50		70,50
SF	172,88		52,88

3 ORIENTAÇÕES PARA OS ALUNOS, PARA SOLUÇÃO DO CASO

De posse destas informações, é requerido do aluno o que segue:

1) No desempenho das funções enquanto auditor, você deve exercer seu juízo de valor e concluir se a forma pela qual o IF sintético foi reconhecido, mensurado e apresentado contabilmente reflete uma representação fidedigna da realidade econômica a ser reportada;

2) No desempenho das funções enquanto auditor, você deve averiguar se há a necessidade de se aplicar o pronunciamento CPC n. 39 ao IF sintético contratado e, caso aplicável, qual seria a forma apropriada de refletir a transação celebrada, considerando a sua essência econômica. Desenvolva uma política contábil e confronte com a da administração;

3) Após proceder ao requerido nos itens anteriores, você deve preparar o papel de trabalho sumário das principais diferenças de auditoria não ajustadas – SUDANA;

4) Tendo preparado o SUDANA e considerando as materialidades definidas na fase de planejamento da auditoria, e caso a transação com o IF sintético revele distorções materiais e ajustes se façam necessários, você enquanto auditor deve avaliar qual a decisão a ser tomada em termos de relatório de auditoria a ser emitido, caso a administração da companhia decida não ajustar suas demonstrações contábeis.

5) As materialidades definidas na fase de planejamento da auditoria são as que seguem, Quadro 4:

Informações:	
Materialidade Global - MG (2,5% PL da companhia)	17,75
Materialidade Individual - MI (50% da MG)	8,88
Materialidade específica - ME (0,5% total passivo)	7,53

Quadro 4. Materialidades

Fonte: elaborado pelo autor

4 NOTAS DE ENSINO

As notas de ensino a seguir trabalhadas devem ser de acesso exclusivo dos docentes. O propósito das notas de ensino é orientar a discussão do caso junto aos alunos e estimular os debates, tendo por balizamento normas e procedimentos de auditoria a serem explorados didaticamente. Espera-se com isso melhorar o processo de aprendizado e facilitar a fixação dos conceitos ora trabalhados pelos alunos.

4.1 Fonte de dados

Caso desenvolvido e adaptado de uma situação concreta observada no mercado de capitais brasileiro.

4.2 Utilização recomendada

O caso foi desenvolvido para o professor trabalhar a aplicação de normas e procedimentos de auditoria voltados às temáticas exploradas e enumeradas na seção .1 – “Situação Problema e Objetivos do Caso de Ensino de Auditoria”. Precipualemente, visa a desenvolver a habilidade de julgamento e o ceticismo dos alunos.

Assim, para desenvolvimento do caso, o professor deverá requerer dos alunos que leiam previamente a monografia “*Elevating Professional Judgment in Auditing and Accounting: The KPMG Professional Judgment Framework*”, que está disponível, sem custo para *download*, na plataforma *Researchgate*⁶ : https://www.researchgate.net/publication/258340692_Elevating_Professional_Judgment_in_Auditing_and_Accounting_The_KPMG_Professional_Judgment_Framework.

O professor deverá exigir também que seus alunos leiam previamente as Normas de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica⁷, espelhadas nas ISAs – “*International Standards on Audit*”, emitidas pelo “*The International Auditing and Assurance Standards Board*” - IAASB, a seguir enumeradas, no Quadro 5, disponíveis no site do Conselho Federal de Contabilidade:

Norma	Temática	Link
NBC TA ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração	https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTAESTRUTURACONCEITUAL.pdf
NBC TA 315 (R1)	Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente	https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA315(R1).pdf
NBC TA 320 (R1)	Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria	https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA320(R1).pdf
NBC TA 450 (R1)	Avaliação das Distorções Identificadas durante a Auditoria	https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA450(R1).pdf
NBC TA 700	Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA700.pdf
NBC TA 701	Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente.	https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA701.pdf
NBC TA 705	Modificações na Opinião do Auditor Independente	https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA705.pdf

Quadro 5. Normas necessárias para a solução do caso

Fonte: elaborado pelo autor

⁶Alternativamente, o “*toolkit*” para julgamento profissional poderá ser obtido em Beasley, Mark S. *et al* (2015), p. 1-8, citado no referencial bibliográfico.

⁷<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>

4.3 Sugestão de questões para o professor estimular o debate e orientar a resolução do caso

I - Questões associadas à Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração:

Q1. Considerando o que dispõe a NBC TA Estrutura Conceitual, em seus §§ 51-55 (ceticismo) e §§ 56-60 (julgamento profissional), que postura você deve adotar enquanto auditor da companhia na obtenção de evidências de auditoria?

II - Questões associadas à Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante - NBC TA 315 (R1)

Q2. Você, enquanto auditor da companhia, está convencido de que a política contábil desenvolvida pela sua administração para reconhecimento, mensuração e apresentação do IF sintético é a representação fidedigna da realidade econômica a ser reportada? Responda a esta questão considerando o que dispõe a NBC TA 315 (R1), em seu §11 “c” e no Guia de Aplicação §A36. Atente também para o que prescreve a Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, em seus §§2.12-2.19 e para o CPC n. 26, em seu §15.

Q3. Você, enquanto auditor da companhia, deveria desafiar a administração a convencê-lo da política contábil adotada? Qual a essência econômica da transação? Desenvolva a sua própria política contábil, considerando o que prevê o CPC n. 39, em seu §49 “a” e confronte os resultados com os obtidos pela administração da companhia.

Q4. O fato de a companhia estar no limite de quebra de seus “covenants” previstos em contratos de dívida, e sua administração estar sob pressão, não seria um elemento a considerar na avaliação de risco de distorção relevante? Você enquanto auditor da companhia deveria exigir da administração a divulgação desse fato? Responda a esta questão considerando o que dispõe a NBC TA 315 (R1), no Guia de Aplicação §A135.

III - Questões associadas à Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria - NBC TA 320 (R1)

Q5. Você, enquanto auditor da companhia, ao avaliar a questão dos “covenants”, nível de endividamento e a pressão a que está sujeita a administração considera apropriado estabelecer um nível de materialidade específica para passivos? Responda a esta questão considerando o que dispõe a NBC TA 320 (R1), em seu §10 e no Guia de Aplicação §A11.

IV - Questões associadas à Avaliação das Distorções Identificadas durante a Auditoria - NBC TA 450 (R1)

Q6. Você, enquanto auditor da companhia, considera apropriado reportar ao Conselho Fiscal as distorções julgadas “claramente triviais”? Deve acumulá-las juntamente com outras distorções para avaliação global? Responda a esta questão considerando o que dispõe a NBC TA 450 (R1), em seus §§5, 8, 10-11, 15 e o seu Guia de Aplicação.

V - Questões associadas à Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis - NBC TA 700

Q7. Você, enquanto auditor no seu processo de formação de opinião, entende que as demonstrações contábeis preparadas pela administração da companhia, após o reconhecimento da transação com o IF sintético, estão livres de tendenciosidade de julgamento? Responda a esta questão considerando o que dispõe a NBC TA 700, em seu §12.

Q8. Você, enquanto auditor da companhia, emitiria um Relatório exprimindo uma opinião não modificada? Por quê? Responda a esta questão considerando o que dispõe a NBC TA 700, em seus §§16-19 e o seu Guia de Aplicação.

VI - Questões associadas Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente - NBC TA 701

Q9. Você, enquanto auditor da companhia, entende que os “covenants” contábeis e não contábeis previstos nos contratos de dívida da companhia devem ser divulgados no relatório de auditoria como um “principal assunto de auditoria”? Responda a esta questão considerando o que dispõe a NBC TA 701, em seus §§9-17 e o seu Guia de Aplicação.

Q10. Você, enquanto auditor da companhia, entende que a transação com IF sintético deve ser divulgada no relatório de auditoria como um “principal assunto de auditoria”? Responda a esta questão considerando o que dispõe a NBC TA 701, em seus §§9-17 e o seu Guia de Aplicação.

VII - Questões associadas a Modificações na Opinião do Auditor Independente - NBC TA 705

Q11. Você, enquanto auditor da companhia, ao avaliar as distorções materiais não corrigidas pela administração, entende que deve emitir um Relatório de Auditoria com ressalva? Responda a esta questão considerando o que dispõe a NBC TA 705, em seus §§7-10 e o seu Guia de Aplicação.

Q12. Você, enquanto auditor da companhia, ao avaliar as distorções materiais não corrigidas pela administração, entende que deve emitir um Relatório de Auditoria com opinião adversa? Responda a esta questão considerando o que dispõe a NBC TA 705, em seus §§7-10 e o seu Guia de Aplicação.

Q13. Você, enquanto auditor da companhia, ao avaliar as distorções materiais não corrigidas pela administração, entende que deve emitir um Relatório de Auditoria com abstenção de opinião? Responda a esta questão considerando o que dispõe a NBC TA 705, em seus §§7-10 e o seu Guia de Aplicação.

4.4 Análise e solução do caso

Formalmente, a operação de captação de recursos foi reconhecida na contabilidade da controladora como uma efetiva venda de participação societária.

A representação fidedigna do arranjo contratual indica tratar-se de uma transação de financiamento com ativo dado em garantia (no caso 20% de participação societária). Primeiro por haver, por parte da companhia controladora, o envolvimento contínuo e a retenção substancial de riscos e benefícios associados à participação societária vendida (os dividendos distribuídos são deduzidos nos juros cobrados pelo FIP e o eventual lucro na alienação é compartilhado pelo FIP com o controlador). Segundo, pelo fato de o único fator de risco a que o FIP está exposto ser o risco de crédito da companhia controladora (refletido no “*spread*” praticado na operação), para o qual o FIP dispõe de uma garantia representada por 20% da participação societária a ser alienada em mercado, em 5 anos.

A rigor, o caso concreto envolve o reconhecimento contábil de um instrumento financeiro sintético⁸, cujo tratamento contábil deve ser observado, conforme ditames do CPC n. 39, a saber:

1. A apresentação contábil por montante líquido de compensação, nos termos do CPC n. 39, §42, dos diferentes efeitos gerados pelos instrumentos financeiros que compõem o IF sintético é normalmente inadequada, nos termos do CPC n. 39, §49;

2. Em decorrência da exposição da companhia controladora a fatores de riscos variados gerados pelos instrumentos financeiros que compõem o IF sintético, eles devem ser mensurados, reconhecidos e apresentados separadamente nas demonstrações contábeis.

Há objetivamente distorção relevante da realidade econômica reportada. Os seguintes pontos merecem ser destacados nos papéis de trabalho da auditoria:

(i) a companhia controladora deixa de reconhecer apropriadamente o resultado de equivalência patrimonial e a participação societária detida;

(ii) a companhia controladora não reconhece o passivo “IF sintético” e a despesa financeira dele advinda na DRE, bem como demais IFs previstos no arranjo contratual;

(iii) a companhia controladora reconhece indevidamente o ganho ou perda de capital, com futura e eventual alienação de 20% da participação societária na concessionária. A rigor, o que ocorre em essência é a angariação de um empréstimo, sendo dada em garantia 20% da participação societária na concessionária;

(iv) o “*covenant*” contábil é violado (que é a razão de ser da operação), o que implica vencimento antecipado das dívidas com credores;

(v) “*covenant*” não contábil – relatório de auditoria com opinião modificada – pode agravar situação da companhia junto aos credores.

A configuração patrimonial, após o reconhecimento da transação com o FIP, em conformidade com o que requer o CPC n. 39, e refletindo uma representação fidedigna da realidade econômica a ser reportada, é a apresentada no Quadro 6 abaixo, conforme entendimento dos auditores (papeis de trabalho).

⁸Quando vários instrumentos financeiros diferentes são utilizados para simular as características de um único instrumento financeiro, eles dão origem a **instrumentos financeiros sintéticos**. (CPC n. 39, §49 “a”)

	Controladora	Concessionária	Débito	Crédito	Consolidado	
caixa	644,10	172,88			816,98	
swap ativo	0,04				0,04	
Ativos Fixos	-	350,00			350,00	
Outros ativos	1.220,00	-			1.220,00	
Inv. Concessionária	522,88			522,88	-	
Total	2.387,01	522,88			2.387,01	
swap passivo	0,04				0,04	
IF sintético	115,50				115,50	
Benefício Pós Emprego	945,00				945,00	
Empréstimos e Financ.	702,00				702,00	
PL						
capital	710,00	470,00	470,00		710,00	
Lucros Ac.	- 85,53	52,88	52,88		- 85,53	
Total	2.387,01	522,88	522,88	522,88	2.387,01	
	-	-	-	-	-	
DRE:						
Lucro Operações		70,50	3,53		66,98	
Resultado MEP	66,98		66,98		-	
Despesa Juros	- 52,00			-	52,00	
Despesa Pós Emprego	- 90,00			-	90,00	
Juros - IF Sintético	- 10,50			-	10,50	
FV swap passivo	- 0,04			-	0,04	
FV swap ativo	0,04				0,04	
LA IR	- 85,53	70,50			- 85,53	

Covenant	
DF Indiv.	2,82
DF Consol.	2,82

Quadro 6. Configuração patrimonial, após o reconhecimento da transação com o FIP

Fonte: elaborado pelo autor

Os eventos ocorridos no exercício social encerrado, já informados no enunciado do caso, receberam o seguinte tratamento contábil para conformidade com o CPC n. 39 e para representação fidedigna da realidade econômica a ser reportada:

- Foi reconhecido na controladora um empréstimo no montante de \$105, conforme instrumento sintético contratado;
- Foi reconhecido o lucro na controlada de \$70,50, que para simplificação do exercício foi todo realizado em caixa;
- Foi reconhecida a distribuição 25% do lucro apurado pela controlada a título de dividendos, equivalente a \$17,63;
- Foi reconhecido o resultado de MEP na controladora, aplicando-se o percentual detido de 100% sobre o lucro apurado nas operações, no montante de \$70,50;
- Foi reconhecido na controladora o montante de dividendos recebidos a que fazia jus, no valor de \$17,63 (100%);
- Foi reconhecido na controladora o encargo bruto da dívida com o IF sintético (20% do lucro da controlada), no montante de \$14,10;
- Foi reconhecido na controladora o custo do serviço corrente do passivo de benefício pós emprego no montante de \$90;
- Foram reconhecidos na controladora os juros dos empréstimos e financiamentos, no montante de \$52 (taxa de 8% a.m.);
- Foi reconhecido o ajuste do encargo da dívida do IF sintético no montante de \$3,53 (20% dos dividendos distribuídos de \$17,63);
- Foi reconhecido o ajuste do encargo da dívida do IF sintético no montante de \$0,07 (“fair values” dos “swaps” contidos no IF sintético);
- Foi reconhecido a “fair value” o “swap” passivo para o FIP, para exercer direito a 50% dos lucros na venda de 20% da participação na controlada, caso o FIP aliene a mercado a participação com sucesso (a precificação na data das demonstrações contábeis retrata este evento);
- Foi reconhecido a “fair value” o “swap” ativo contra o FIP, para exercer direito a 50% dos lucros na venda de 20% da participação na controlada, caso o FIP aliene a mercado a participação com sucesso (a precificação na data das demonstrações contábeis retrata este evento);

m) O resultado com MEP na controladora foi ajustado para refletir parte do lucro da controlada destinado ao FIP, quando do pagamento de dividendos, no montante de \$3,53;

n) Para fins de mensuração dos “fair values” dos “swaps”, os cálculos foram feitos com base nos valores residuais (após cômputo dos encargos do IF sintético), considerando o valor da participação na “visão de integrantes de mercado” como sendo de \$115,58 (uma premissa do caso);

o) Para fins de simplificação do caso, os efeitos tributários e a escrituração fiscal foram ignorados (e-Lalur e e-Lacs).

A memória de cálculo do IF sintético é apresentada no Quadro 7 a seguir.

Conciliação IF sintético	
IF sintético	105,00
Juros (10%)	10,50
	115,50
20% participação:	
principal	105,00
MEP Lucro	14,10
MEP divid.	- 3,53
"fair value"	115,58
FV swaps	0,07
50% apreciação swaps	2
FV porporcional	0,04
Taxa de empréstimo	
CDI	4%
spread	6%

No caso de haver lucro na venda de 20% da participação na SPE no mercado, deverá ser compartilhado entre o banco e a concessionária Sigma (50% para cada).

Quadro 7. Memória de cálculo do IF sintético

Fonte: elaborado pelo autor

Os razonetes elucidativos dos lançamentos são apresentados a seguir.

caixa - controladora		Inv. Concessionária	
SI	525,00	SI	470,00
a	105,00	d	70,50
e	17,63	SF	522,88
SF	644,10		
IF sintético		Resultado MEP	
i	3,53	m	3,53
j	0,07		70,50
	105,00		66,98
	14,10		SF
	115,50		
Benefício Pós Empr.		Juros Sintético	
	855,00	f	14,10
	90,00		3,53
	945,00		0,07
	SF		10,50
Despesa Juros		Despesa Pós Empr.	
h	52,00	g	90,00
caixa - concession.		Emprést. e Financ.	
SI	120,00		650,00
b	70,50		52,00
SF	172,88		702,00
swap passivo		Lucro Ac. - concession.	
	0,04	c	17,63
	k		70,50
			52,88
			SF
swap ativo		FV swap (DRE)	
l	0,04	k	0,04
		FV swap (DRE)	
			0,04
			l

Com base nos números consignados em seus papéis de trabalho, o auditor elabora o Sumário das Principais Diferenças de Auditoria não Ajustadas – SUDANA, apresentado no Quadro 8 abaixo.

Papel de Trabalho: Sumário das Diferenças de Auditoria não Ajustadas						
Distorção Não Ajustada Ano corrente	Superavaliado/Subavaliado					
	Ativo não Circulante		Passivo não	Efeito DRE	Efeito PL	
	Realizável	Investimentos	Circulante			
"swap" ativo (*)	- 0,04			-	0,04	- 0,04
Inv. Concessionária		- 104,58		-	0,43	- 0,43
"swap" passivo (*)			0,04		0,04	0,04
IF sintético			115,50	-	10,50	- 10,50
Total Ano corrente	- 0,04	- 104,58	115,54	-	10,93	- 10,93

Informações:	
Materialidade Global - MG (2,5% PL da companhia)	17,75
Materialidade Individual - MI (50% da MG)	8,88
Materialidade específica - ME (0,5% total passivo)	7,53

(*) embora consideradas diferenças "claramente triviais", os "swaps" ativo e passivo foram incluídos nos papéis de trabalho em função dos riscos envolvidos.

Quadro 8. Sumário das Principais Diferenças de Auditoria não Ajustadas

Fonte: elaborado pelo autor

As evidências coligidas e documentadas nos papéis de trabalho do auditor indicam haver distorções materiais tanto para fins do BP e da DRE como um todo (**materialidade global**) quanto para fins de transações, rubricas e divulgações (**materialidade individual** ou **de execução**). A **materialidade específica** desenvolvida para capturar distorções no nível de endividamento também revelou problemas com a omissão do reconhecimento do passivo advindo do IF sintético.

A esse respeito, nível de endividamento da companhia, um agravante é a situação dos contratos de dívidas, cujos "covenants" foram quebrados com os números apresentados nos papéis de trabalho dos auditores. A administração precisa fornecer ao auditor informações com relação a iniciativas a serem tomadas para renegociação dos contratos de dívida e obtenção de "waiver" de credores. A depender do resultado destas negociações, as demonstrações contábeis poderão sofrer novas modificações, com a reclassificação de passivos de longo prazo para o curto prazo. A continuidade operacional da companhia poderá inclusive ser objeto de incerteza.

O auditor independente pode ser obrigado a emitir um relatório de auditoria adverso⁹, em decorrência de as distorções serem materiais e generalizadas, ou com abstenção de opinião¹⁰, a depender do nível de incertezas envolvidas com a renegociação dos contratos de dívida. A discussão do relatório de auditoria com o cliente será com certeza objeto de muita tensão, razão pela qual o responsável pela auditoria deve recomendar a presença de dois sócios experientes.

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

Johnstone, Karla M. *et al.* Auditing: A risk Based Approach to Conducting a Quality Audit. 10th edition. Boston: Cengage Learning, 2015

Hall, James A. Accounting Information Systems. 7th edition. Ohio: Thomson South-Western, 2011

Graham, Lynford. Internal Control Audit and Compliance. New Jersey: John Wiley & Sons, 2015.

Weirich, Thomas R. *et al.* Accounting and Auditing Research: Tools and Strategies. 8th edition. New Jersey: John Wiley & Sons, 2014

Beasley, Mark S. *et al.* Auditing Cases: An Interactive Learning Approach. 7th edition. Pearson Education, 2015.

⁹O auditor deve expressar uma "Opinião adversa" quando, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes e generalizadas para as demonstrações contábeis. (NBC-TA-705, §8)

¹⁰O auditor deve se abster de expressar uma opinião quando, em circunstâncias extremamente raras envolvendo diversas incertezas, concluir que, independentemente de ter obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre cada uma das incertezas, não é possível expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis devido à possível interação das incertezas e seu possível efeito cumulativo sobre essas demonstrações contábeis. (NBC-TA-705, §10)

Como citar este artigo

Costa júnior, J.V. da. (2020). A auditoria das demonstrações contábeis da Concessionária Sigma, após captação de recursos via instrumento financeiro sintético. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 14:e173343. DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1982-6486.rco.2018.173343>